



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 117/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022
Referente ao Edital nº 112/2022, de 12 de abril de 2022

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO DOS
ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Lista com o Resultado Preliminar** referente ao Edital nº112/2022, que rege a **Concessão do Benefício de Alimentação dos Estudantes de Cursos de Graduação – 2022**.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A Lista de estudantes com a Solicitação Deferida para a Concessão do Benefício de Alimentação:

	ESTUDANTE	CURSO
01	Alessandra Soares Souza	ARQ
02	Alex Júnior Segelski Kowalski	ADM
03	Aline Fernanda Britzke	ARQ
04	Ana Carolina de Almeida Feldmann	ADM
05	Ana Carolina Favero	BIO
06	Ana Luísa Martini	ARQ
07	Artiese Machado Madruga	ADM
08	Beti Scheila da Silva	CSTA
09	Bianca Flores Kempfer	BIO
10	Camila Eduarda Ceconi Escher	ARQ
11	Débora Beatriz Rohr	ADM
12	Débora Fernandes da Silva	ARQ
13	Diogo Schröpfer	MAT
14	Douglas Bueno Mendes	ADM
15	Douglas Garcez Binicheski	MAT
16	Fabiane Dekeper Tabile	MAT
17	Gustavo Daniel Riske Ziebell	ADM
18	Janaina do Calmo de Vargas	ARQ
19	Jeancarlo Fiorentini	MAT
20	Josiane Marlene Carvalho	ARQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

21	Larissa Back Deters	ARQ
22	Luciana Cristina Santana Levandowski Haupenthal	CSTA
23	Misael Reis da Silva	ARQ
24	Natiele de Oliveira Brito	ARQ
25	Patrícia Loriane Falk	MAT
26	Rosane Inês Riske Ziebell	ADM
27	Rúbia Francine Chejovich	MAT
28	Scheila Denise da Veiga	ADM
29	Shirley Nayana Sales Pereira	CSTA
30	Thales Henrique Soares	MAT
31	Vitória Fogolari Fischborn	ADM
32	Yasmin da Silva Pereira	ADM

1.2 A Lista de estudantes com a Solicitação Indeferida para a Concessão do Benefício de Alimentação, pois estão em desacordo com os pré-requisitos e a documentação prevista no edital:

	ESTUDANTE	CURSO
01	Joel Lopes dos Santos	MAT
02	Kamila Keise Hasselein	BIO

1.3 O proponente com solicitação indeferida poderá, apresentar na CAE (por meio do email cae.sr@iffarroupilha.edu.br) o recurso por escrito, conforme Requerimento (Anexo IX), até o dia 02 de maio de 2022.

Santa Rosa, 28 de abril de 2022.


ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021